



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

# Secretaria de Estado da Saúde - CHAMAMENTO PÚBLICO -

Página 1 de 6

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá, Vitória - ES,  
CEP: 29050-260



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Locação de imóvel para implantação do Centro Operacional  
Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito  
Santo - SESA/ES**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

## - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 -

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada SESA/ES, torna público o presente Edital, para a prospecção no mercado imobiliário de Vitória/ES, objetivando LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, para atender demanda da SESA/ES, conforme Processo nº 2025-CQ6TD, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no Edital e seus Anexos.

### 1. OBJETO:

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário em Vitória com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação do Centro Operacional Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Anexo I.

### 2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL A SER LOCADO:

2.1. Principais características do imóvel:

- a) Localizado na cidade de Vitória - ES, em local de fácil acesso à população.
- b) Possuir área útil entre 2.000 m<sup>2</sup> e 3.000 m<sup>2</sup> e a área construída entre 2.500 m<sup>2</sup> e 3.600 m<sup>2</sup>.
- c) Área reservada para estacionamento com 24 (vinte e quatro) vagas para veículos de passeio, 2 (duas) vagas para ambulâncias e 12 (doze) vagas para bicicletas e motos, conforme tabela Anexo II do Termo de Referência.
- d) Boa estrutura física, ambientes e demais dependências em perfeitas condições de uso: pisos, paredes e divisórias internas, pinturas em geral, esquadrias, vidros, portas, fechaduras, pias, instalações e acessórios hidráulicos, instalações e acessórios elétricos (inclusive que comporte a demanda de equipamentos como computadores, impressoras e aparelhos de ar-condicionado);

2.2. Além das principais características do imóvel previstas no item 2.1, o imóvel também deverá cumprir as todas as demais características previstas no Anexo I: Caderno de Especificações - Termo de Referência deste Edital.

### 3. FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. A proposta deverá abranger as seguintes informações, conforme modelo registrado no Termo de Referência – Anexo IV: Proposta:

- Dados do Proprietário do Imóvel ou Representante legal, se for o caso;
- Descrição detalhada do imóvel, observando todas as características exigidas no EDITAL e seus respectivos anexos;
- Registro fotográficos do imóvel;



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Saúde*

- Declaração de disponibilidade;
- Valor mensal proposto para locação;
- Declaração de veracidade;
- Valor mensal de condomínio e outras despesas (IPTU e taxas), se houver;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias).

3.2. A proposta deverá ser preenchida conforme Anexo IV: Proposta deste Edital.

3.3. A proposta não obriga a SESA/ES a nenhuma forma de contratação e/ou indenização.

#### **4. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas deverão ser protocoladas em meio virtual, pelo sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital.

#### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

##### **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

- Cédula de identidade;
- Cadastro Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço;

##### **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:**

- Contrato Social Certidão negativa de Dívida Ativa;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão do CNDT;

##### **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

- Projeto arquitetônico ou plantas de caracterização;
- Habite-se da edificação conforme implantado no local;
- Espelho cadastral municipal da unidade;
- Cópia da matrícula cartorial;
- Consulta Prévia emitida pela Prefeitura de que no local onde o imóvel está localizado é permitido o uso a que se destina o presente Edital de Chamada Pública;
- Certidão de ônus reais do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos últimos 30 (trinta) dias;
- Escritura pública do imóvel, se houver;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão de quitação do IPTU/ taxas Imobiliárias/taxas condominiais e demais taxas relativas ao imóvel, no que couber;
- Comprovante do endereço do imóvel emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- Licenciamentos Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES.

#### **6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Saúde*

6.1. As propostas serão formalmente assinadas. As propostas sem assinatura serão desconsideradas;

6.2 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta dias) dias a contar da data de sua entrega;

6.3 A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela Secretaria de Estado da Saúde: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, o valor pretendido para a futura locação e o prazo de carência oferecido para realização dos reparos necessários, se for o caso.

## **7. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL**

7.1. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3347-5755, no horário de 09:00 as 17:00hs, de segunda a sexta feira ou através do e-mail: [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br).

7.2. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados através do e-mail [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br).

7.3. A forma de execução para o cumprimento das disposições técnicas de que trata o objeto, ficará adstrito ao preenchimento adequado do ANEXO II deste Chamamento Público N.º 002/2025, no momento em que se encontrará disponível no site da SESA/ES ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)).

Vitória, 25 de fevereiro de 2025.

**ROSANA COUTINHO DEVENS**  
**Agente de Contratação - SESA**



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Saúde*

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 -  
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROSANA COUTINHO DEVENS**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NECV - SESA - GOVES

assinado em 26/02/2025 10:57:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/02/2025 10:57:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRUNA BERGER GONCALVES PEREIRA (CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE - NECL - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D79FGX>